ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Contratação de serviço de internet dedicada de 50 Mbps

INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta o estudo preliminar para contratação de empresa especializada no fornecimento de acesso dedicado à internet, com velocidade de 50 megabits por segundo (Mbps), destinado ao Conselho Regional de Biologia da 8ª Região – CRBio-08. Seu objetivo é caracterizar a necessidade, comparar alternativas e propor os requisitos da solução, para subsidiar o planejamento da contratação.

1. Objetivo

Estudar a contratação de empresa para prestação continuada de serviço de acesso dedicado à internet de 50 Mbps, simétrico, com instalação, ativação, equipamentos necessários à entrega do circuito, monitoramento, manutenção e suporte técnico, conforme requisitos a serem consolidados no Termo de Referência.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade a atender é dispor de conectividade estável para apoiar a comunicação institucional, o acesso a sistemas corporativos e o atendimento administrativo do Conselho. A solução proposta deverá reduzir os riscos de indisponibilidade e de degradação de desempenho que possam comprometer essas atividades. A conexão de internet dedicada de 50 Mbps será distribuída pelos três andares do CRBio-08, atendendo às atividades desenvolvidas nesses pavimentos.

3. Área Requisitante

Área requisitante	Responsável
TI	Ilton Junior

4. Alinhamento ao Planejamento Institucional

A contratação proposta visa apoiar a continuidade dos serviços, a comunicação institucional, o acesso aos sistemas e a eficiência dos procedimentos administrativos. A contratação encontra-se alinhada às necessidades administrativas do CRBio-08, contribuindo para:

- Continuidade dos serviços públicos prestados pelo Conselho;
- Melhoria no acesso as comunicações institucionais;
- Melhoria da eficiência operacional;
- Otimização da comunicação entre sede, colaboradores e usuários externos

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos Funcionais

- Fornecimento de um circuito de acesso dedicado à internet, com 50 Mbps para download e 50 Mbps para upload, de forma simultânea e simétrica.
- Garantia da capacidade contratada no acesso fornecido pela prestadora, sem substituição por oferta de velocidade apenas nominal ou do tipo “até 50 Mbps”. O desempenho de destinos externos deverá ser distinguido do desempenho do circuito contratado.
- Tráfego sem franquia de consumo e sem redução de velocidade por volume utilizado.
- Entrega preferencial por fibra óptica, condicionada à viabilidade no endereço e à justificativa técnica da exigência no Termo de Referência.
- Fornecimento, instalação, configuração e manutenção dos equipamentos necessários até o ponto de entrega, com interface compatível com a rede local.
- Proposta de disponibilização de ao menos um endereço IPv4 público fixo, sem compartilhamento por CGNAT, e suporte a IPv6, condicionada à confirmação da necessidade de endereçamento pela área técnica.
- Monitoramento do circuito, registro de incidentes e disponibilização de relatórios de utilização e disponibilidade para fiscalização.

Requisitos Operacionais

- Operação contínua, com suporte técnico e abertura de chamados durante 24 horas por dia, sete dias por semana, incluindo feriados, como condição proposta.
- Proposta inicial de disponibilidade mensal mínima de 99,5% e prazo máximo de restabelecimento de quatro horas a partir da abertura ou detecção do incidente, o que ocorrer primeiro. Ambos os parâmetros deverão ser confrontados com as propostas de mercado antes de sua adoção.

- Definição, no Termo de Referência, dos pontos de medição, periodicidade dos testes, limites de latência, perda de pacotes e variação de atraso, exclusões justificadas de apuração e consequências do descumprimento. Não se consideram esses limites definidos nesta minuta.
- Instalação em prazo a ser fixado após consulta de viabilidade, com cronograma de ativação, testes e transição que minimize a interrupção do acesso existente, se houver.
- Aceite mediante testes documentados de velocidade nos dois sentidos, conectividade, endereçamento e abertura de chamado, acompanhados pela fiscalização.
- Manutenção preventiva e corretiva e substituição de equipamentos defeituosos sob responsabilidade da contratada, com os respectivos custos contemplados na proposta.
- Acesso às instalações somente mediante autorização; preservação do sigilo das informações e dos registros a que a prestadora tiver acesso; faturamento em nome do CRBio-08.

O Termo de Referência deverá estabelecer método de cálculo da disponibilidade mensal, tratamento de manutenções programadas, canais de escalonamento, critérios de recebimento e ajustes de pagamento proporcionais às falhas, sem confundir desconto por serviço não entregue com aplicação de penalidade.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento preliminar examinou referência pública de contratação de links dedicados que contempla simetria, capacidade garantida, instalação, equipamentos, monitoramento e suporte.

Alternativa 1 - Internet de banda larga compartilhada

Vantagens potenciais: contratação e implantação possivelmente mais simples, a verificar nas ofertas locais. **Desvantagens:** ofertas sem garantia expressa da capacidade e sem simetria não atendem aos requisitos propostos; a comparação deve verificar os compromissos contratuais, e não apenas a velocidade anunciada.

Alternativa 2 - Link dedicado de 50 Mbps

Vantagens pretendidas: capacidade simétrica contratualmente garantida, monitoramento e níveis de serviço verificáveis. **Desvantagens e condicionantes:** necessidade de instalação e viabilidade técnica no imóvel; eventual custo de ativação; preço e prazo sujeitos a consulta a prestadoras.

Alternativa 3 - Solução com dois acessos e contingência

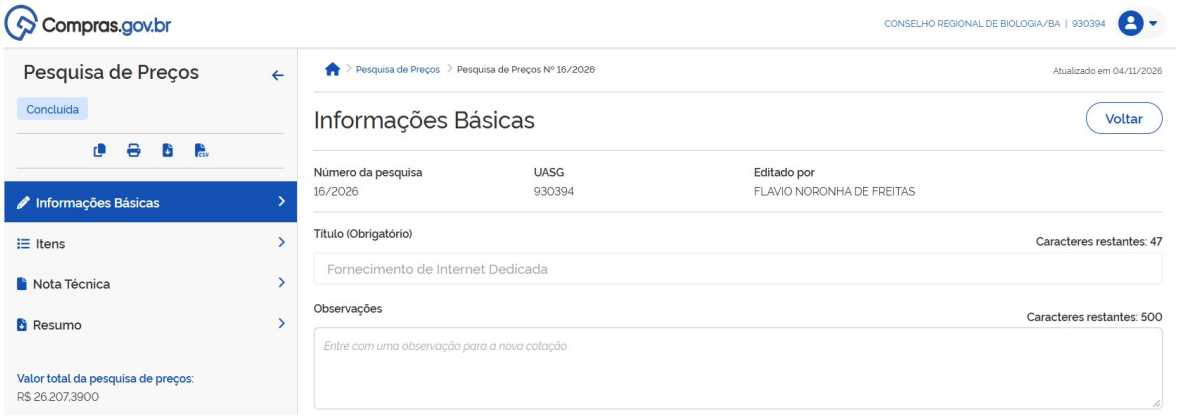
Vantagens pretendidas: possibilidade de continuidade por acesso alternativo em caso de falha, desde que avaliadas a independência dos enlaces e a comutação. **Desvantagens e condicionantes:** contratação e gerenciamento adicionais, necessidade de equipamentos compatíveis e avaliação do custo

total. Essa alternativa extrapola o escopo inicial de um único link e somente deverá ser incluída mediante justificativa e disponibilidade orçamentária.

Escolha preliminar: recomenda-se desenvolver a alternativa 2, por sua aderência ao objeto solicitado. A escolha econômica definitiva depende de propostas comparáveis, confirmação de cobertura e avaliação dos níveis de serviço. Não há demonstração de economia financeira concluída nesta fase.

Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor do mensal do contrato é de **R$ 26.207,39 (vinte e seis mil duzentos e sete reais e 39 centavos)** anual com base na pesquisa de preço do Portal de Compras - PNCP**.**



7. Descrição da Solução Como Todo

Propõe-se a contratação integrada de um link dedicado de internet de 50 Mbps simétricos, abrangendo implantação do acesso, fornecimento dos equipamentos de terminação, configuração, ativação, testes de aceite, monitoramento, suporte e manutenção durante a execução. A conexão será distribuída internamente pelos três andares do CRBio-08.

Quantitativos e Dimensionamento

Premissa de planejamento: um circuito de 50 Mbps, com um ponto de entrega e distribuição interna da conexão pelos três andares do CRBio-08, com vigência inicial proposta de 12 meses. A velocidade de 50 Mbps decorre da demanda informada pelo solicitante.

Local de referência para a consulta de viabilidade: sede indicada no documento-base, na Rua Frederico de Castro Rabelo, nº 114, Edifício Carlos Kiappe, 6º andar, Comércio, Salvador/BA, CEP

40.015-040. O endereço, o ponto de entrega e as condições de acesso ao prédio deverão ser confirmados antes da solicitação das propostas.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Para o escopo proposto de um único circuito, recomenda-se não separar o acesso de sua instalação, terminação, suporte e manutenção, pois essas parcelas compõem a entrega operacional do mesmo serviço. A responsabilidade integrada permite atribuir à contratada o desempenho e o restabelecimento do circuito, evitando indefinições entre fornecedores.

Não se recomenda o parcelamento da solução.

9. Resultados Pretendidos

Com a contratação pretende-se alcançar:

- Conectividade estável para as atividades administrativas e de comunicação institucional.
- Entrega verificável da capacidade de 50 Mbps nos dois sentidos, no âmbito de responsabilidade da prestadora.
- Redução do risco de paralisações e tratamento dos incidentes nos prazos contratados.
- Maior controle da utilização, da disponibilidade e da qualidade do serviço por meio de relatórios e chamados.
- Melhor aplicação dos recursos financeiros mediante comparação de propostas equivalentes, sem afirmar economia ainda não demonstrada.

A fiscalização deverá acompanhar a disponibilidade mensal, o atendimento à velocidade contratada, os tempos de restabelecimento e as ocorrências reincidentes.

10. Impactos Ambientais

Os impactos a avaliar incluem o consumo de energia dos equipamentos, a geração de resíduos de cabos e embalagens durante a instalação e o descarte de equipamentos substituídos. A extensão desses impactos dependerá da solução de implantação e deverá ser confirmada na avaliação técnica.

- Priorizar equipamentos com consumo de energia compatível com a capacidade necessária, evitando superdimensionamento sem justificativa.
- Exigir recolhimento e destinação adequada dos resíduos gerados pela execução e dos equipamentos da

contratada retirados ou substituídos, com comprovação quando cabível.

- Prever logística reversa quando aplicável e reaproveitamento de infraestrutura existente tecnicamente adequada.
- Adotar faturamento e relatórios eletrônicos, reduzindo a impressão de documentos.

11. Viabilidade da Contratação

Em virtude das razões já referidas demonstra-se plenamente viável a contratação nos moldes pretendidos.

De se referir que são observadas todas as determinações legais no que diz respeito a observância de formalidades, limites de valores e demais requisitos. Ainda de se mencionar que a padronização das condições está devidamente prevista no termo de referência.

No que diz respeito a vantajosidade do ente público está resta caracterizada na economia de processos, bem como na publicidade e adequabilidade a média de preços obtida.

Salvador/BA, 30 de outubro de 2026.